

**RESOLUÇÃO Nº 34/2019**

**A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:**

Considerando a solicitação do município de **Venda Nova do Imigrante** por meio do Of. Nº PMVNI/SMS/GS/Nº155/2019 feito à CIR Metropolitana;

Considerando a solicitação do Hospital Padre Maximo por meio do Of. Nº 185/2018 feito à CIR Metropolitana;

Considerando a solicitação do Hospital Padre Máximo por meio do Of. Nº 59/2019 feito ao Senhor Secretario Municipal de Saúde VNI;

Considerando a solicitação do Hospital Padre Máximo por meio do Of. Nº 61/2019 feito ao Senhor Secretário Estadual de Saúde, com as Resoluções de CIR Metropolitana Nº 101/2018 e de CIB Nº 317/2018 em anexos;

Considerando a solicitação do Hospital Padre Máximo por meio do Of. Nº 073/2019 feito ao Senhor Secretário Municipal de Saúde de VNI;

Considerando as Resoluções Nº 447; 448 e 449/2019 do Conselho Municipal de Saúde de VNI;

Considerando a necessidade de fortalecer as RAS, visando qualificação do cuidado, ampliação dos serviços da RUE, da RAPS, bem como complementação de Leitos de UTI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* a proposta construída pela equipe técnica do Hospital Padre Máximo em convergência com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de VNI e validada pelo gestor municipal, com o remodelamento do projeto hospitalar original com os novos recursos de:

- Credenciamento de porta aberta do SUS;
- Ampliação dos leitos de Saúde Mental de 04 (quatro) para 08 (oito) leitos e
- Credenciamento de 08 (oito) leitos de UIT.

**Art.2º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

**Art.3º** - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de Abril de 2019

Coordenador (a) da CIR Metropolitana



**Sigrid Stuhr**  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 963/2017